



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
ESPÍRITO SANTO
27.167.451/0001-74
DECRETO Nº 0011682/2025
Data 16/07/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001967/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000414	040004.1339200142.048 33504300000	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000	92.000,00
0000419	040004.1339200142.048 33903900000	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	350.000,00
TOTAL:				442.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 16 julho de 2025 .

Darly Dettmann
Prefeito Municipal